

PORTARIA N.º 179, DE 22 DE MAIO DE 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre constituição do Comitê de Coordenação e Comitê Executivo para Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituído o Comitê de Coordenação para Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Pato Bragado - PMSB, composto pelos seguintes membros:

- I - Luiz Alberto Rosinski – presidente;
- II - Cleison Luiz Simsen;
- III - Lécio Balduino Kirsten;
- IV - John Jeferson Weber Nodari;

Parágrafo único. O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação, condução e acompanhamento da elaboração do Plano.

Art. 2º Fica constituído o Comitê Técnico Executivo para Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Pato Bragado, composto pelos seguintes membros:

- I - Júnior Backes - Presidente;
- II - Johnny Marcos Wutzke;
- III - Airton Schimitt.
- IV - Sérgio Gossnheimer

§ 1º O Comitê Técnico Executivo é instância técnica responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB.

§ 2º A elaboração técnica do PMSB será realizada pela Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil, através do convênio celebrado com base na Lei Municipal nº. 1.396, de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município